



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto N.º 168/2021** - Nomeia Chefe da Divisão de Tributos, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão, Deste Município.
- **Portaria Nº 040/2021** - Versa Acerca de Concessão de Licença Prêmio Para Servidor Público.
- **Portaria Nº 041/2021** - Versa Acerca de Concessão de Licença Prêmio Para Servidor Público.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto N.º 168/2021

Nomeia Chefe da Divisão de Tributos, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão, deste Município.

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Chefe da Divisão de Tributos, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão, deste Município;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 275/2005, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Chefe da Divisão de Tributos, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr.º Getúlio Souza de Oliveira** para o cargo de Chefe da Divisão de Tributos, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Gestão, do Município de Palmeiras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 01 de setembro de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 040/2021

“Versa acerca de concessão de Licença Prêmio para Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença do servidor abaixo indicado;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio ao Servidor, **JOSERIUTO BRANDÃO DE OLIVEIRA** pelo período compreendido de 01/09/2021 a 01/12/2021.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 01 de setembro de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 041/2021

“Versa acerca de concessão de Licença
Prêmio para Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença do servidor abaixo indicado;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio ao Servidor, **SERGIO LUIZ GUIMARÃES MUNDURUCA** pelo período compreendido de 01/09/2021 a 01/12/2021.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 01 de setembro de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

